



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

RESOLUÇÃO CBFS Nº 03/2025

COPA CENTRO-OESTE

A Presidência e Vice-Presidência de Competições da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Artigo 36 do Estatuto da CBFS;

Considerando a solicitação de sedimento do **BRASÍLIA ESPORTES (FIDAS FUTSAL)**, filiado da Federação Brasiliense de Futsal, para promoção do evento;

Considerando o Art. 56 § 4º do RCN 2025, na qual as Copas Regionais serão regulamentadas através de Resolução da Presidência da CBFS, mediante informação do Vice-Presidente congregado da região;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a realização da **XI COPA CENTRO-OESTE DE FUTSAL**, no período de 12 a 18 de outubro na cidade de Brasília, estado do Distrito Federal, no Ginásio Espelho D'Água, nas seguintes condições:

1. PARTICIPAÇÃO E SEDIAMENTO:

Estarão aptos a participar da Copa Centro-Oeste de Futsal Adulto Masculino 2025, os clubes/associações cadastradas na CBFS, com CNPJ regularizado na Receita Federal e documentação legal registrada na Entidade.

O número de vagas para o ano de 2025 será assim distribuído: Distrito Federal (2), Goiás (2), Mato Grosso (2), Mato Grosso do Sul (2) e Tocantins (2), totalizando assim 10 (dez) equipes.

Caso os Estados que possuem duas vagas deixem de preencher as vagas previstas, serão repassadas seguindo o ranqueamento das últimas competições, 2014 e 2013, sendo: MS, GO, MT, DF, TO, ficando limitada 03 (três) vagas aos Estados.

As equipes indicadas deverão ter participado de competições estaduais no ano anterior. Caso haja algum campeonato (seletiva) específico para indicação entre campeões do Estado, poderá ser acatada a indicação do evento realizado no ano vigente. As indicações deverão ocorrer até **20/06/2025**. Após homologação de participação as equipes deverão recolher a taxa de participação no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) até **04/07/2025**, para consolidar sua inscrição na Copa, caso contrário sua inscrição **estará automaticamente cancelada**.

Haverá um repasse de 40% (quarenta por cento) do arrecadado das taxas de participações do evento aos clubes campeão e vice, respectivamente, sendo distribuídos para o Campeão 60% (sessenta por cento) e ao Vice-campeão 40% (quarenta por cento).

Não será concedido repasse ao clube/associação que esteja cumprindo penalidade administrativa aplicada pela CBFS, disciplinar ou pecuniária pelo STJDFS, que esteja em débito com a Confederação, com o CNPJ irregular junto à Receita Federal e ou seja Entidade pública.

2. SISTEMA DE DISPUTA

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br



CBFS CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
FUTSAL



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

A competição será disputada por 10 (dez) clubes/associações, alocados na **1ª Fase Classificatória** em 02 (dois) grupos de 05 (cinco), jogando no sistema de rodízio simples dentro do grupo, classificando-se para a 2ª Fase as 02 (duas) melhores equipes de cada grupo.

GRUPO 1	GRUPO 2
MS1	GO1
DF1	MT1
TO1	MS2
GO2	DF2
MT2	TO2

As indicações serão então nomeadas de 1 (campeão), 2 (vice-campeão), seguindo a ordem de classificação dos Estaduais/seletivas, para fins de preenchimento nos grupos. O clube sediante ocupará a posição DF2, o outro indicado do Estado segue a posição nomeada como DF1.

Ao final da **1ª Fase Classificatória**, havendo igualdade do número de pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- Prevalecerá o resultado do confronto direto na fase (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes);
 - Índice Técnico em todas as Fases (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos - proporcionalidade);
 - Gol Average das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos em todas as fases (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente);
 - Maior média de gols assinalados em todas as fases (número de gols assinalados divididos pelo número de jogos);
 - Menor média de gols sofridos em todas as fases (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos);
 - Maior saldo de gols na fase (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos);
 - Menor média de cartões vermelhos recebidos (número de cartões vermelhos dividido pelo número de jogos);
 - Menor média de cartões amarelos recebidos (número de cartões amarelos dividido pelos números de jogos);
 - Menor média de faltas marcadas (número de faltas marcadas dividido pelo número de jogos).
- i) Sorteio.

A **2ª Fase denominada semifinais** será disputada em sistema eliminatório, jogo único, em condições de igualdade. As 04 (quatro) equipes classificadas serão divididas em 02 (dois) grupos, denominados 3 e 4, conforme abaixo.

GRUPO 3	GRUPO 4
1º Classificado Grupo 1	1º Classificado Grupo 2
2º Classificado Grupo 2	2º Classificado Grupo 1





Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Após o tempo normal, havendo empate, será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, serão executadas 5 (cinco) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe de forma alternada, que deverão ser cobradas por 5 (cinco) jogadores diferentes constantes na súmula da partida que não tenham sido expulsos.

A **3ª Fase denominada Final** será disputada em sistema eliminatório, jogo único, em condições de igualdade. As equipes classificadas serão alocadas no Grupo 5, conforme abaixo.

GRUPO 5
Vencedor Grupo 3
Vencedor Grupo 4

Após o tempo normal havendo empate, será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, serão executadas 5 (cinco) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe de forma alternada, que deverão ser cobradas por 5 (cinco) jogadores diferentes constantes na súmula da partida que não tenham sido expulsos.

3. DIREITO CONCEDIDO AS EQUIPES

O campeão da Copa Centro-Oeste 2025 tem direito a vaga no Confronto das Copas Regionais, a ser realizado ainda em 2025, no mês de dezembro, em sede a definir. Na impossibilidade de participação do campeão, com direito a vaga, o direito será concedido seguindo a classificação do respectivo campeonato.

O clube campeão do Confronto das Copas Regionais, terá direito a vaga na Supercopa de Futsal 2026.

4. ARBITRAGEM

A equipe de arbitragem e representantes serão convocados pela Diretoria de Arbitragem da CBFS.

5. PRAZOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ATLETAS E CT

Serão apreciadas para a disputa da competição as solicitações de inscrições de até 30 (trinta) atletas de futsal não profissionais, brasileiros, natos ou naturalizados, dentre os quais poderão ser até quatro estrangeiros com residência fixa no Brasil, visto e situação jurídica em conformidade com a legislação nacional vigente, desde que encaminhadas à sede da CBFS através das Federações.

- Inscrição e regularização de no mínimo 14 atletas para a competição – **A qualquer momento pois está liberada a competição no portal do clube;**

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br





FUTSAL

Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

- Até 20 (vinte) dias antes do início da competição poderá complementar sua relação com o número de atletas que atinja o limite de 30 (trinta) atletas – **22/09/25**;
- Até 15 (quinze) dias antes do início da competição, a Federação Estadual e a CBFS, tramitarão as regularizações em definitivo dos inscritos no prazo até 20 dias antes.
- Enviar dos atletas veteranos os exames médicos (eletrocardiograma e ecocardiograma) e o atestado médico atestando a capacidade física e clínica para prática de futsal – **02/10/25**;
- Até 05 (cinco) dias antes do início da competição, fica excepcionalmente facultado às federações e clubes participantes substituírem no máximo 04 (quatro) atletas e 02 (dois) membros de comissão técnica, dentre os já inscritos e regularizados para o campeonato, por motivo de contusão ou problema de saúde que os impeça de participar, devidamente comprovado pela apresentação de atestado médico comprovando a impossibilidade de prática de futsal, datado, assinado e constando o CRM do médico. Os atletas substitutos deverão estar regularizados pela equipe no sistema “on-line” portaldoclube.cbfs.com.br e no momento da substituição, ou seja, até 05 (cinco) dias antes da competição, será permitido substituição somente por atletas pertencentes ao Estado/UF da equipe pleiteante – **07/10/25**. Não serão permitidas substituições de atletas não regularizados no prazo até 15 (quinze) dias antes.

Nas Copas Regionais fica autorizada a inscrição de até 02 (dois) atletas transferidos temporariamente para o clube participante, desde que cumpridas as Normas de Transferências de Atletas da CBFS. A participação de atleta com transferência temporária somente será possível caso a equipe a que pertença legalmente não esteja participando da competição, com a premissa que um jogador só pode estar inscrito em um clube de cada vez.

6. RESPONSABILIDADES DO SEDIANTE:

1. Custear as despesas para realização, por parte da CBFS, da vistoria no ginásio de esportes, local do certame;
2. Infraestrutura mínima para premiações e assessoria de imprensa:
 1. 01 Estrutura para colocação de um backdrop da CBFS medindo de 2,5 m de altura por 4,5 de comprimento, sendo este confeccionado pelo sediante mediante aprovação do Departamento de Comunicação da CBFS (no Backdrop deverá constar as marcas parceiras da CBFS, evento, federação sediante e clube sediante);
 2. 01 Estrutura para colocação de um backdrop de entrevistas da CBFS com medidas a definir, sendo este confeccionado pelo sediante mediante aprovação do Departamento de Comunicação da CBFS (no Backdrop deverá constar as marcas parceiras da CBFS, evento, federação sediante e clube sediante);
 3. 01 canhão de papel picado metalizado;
 4. Praticáveis forrados em carpete preto no tamanho de 7,35m largura x 3,20m comprimento x 0,60cm altura, com escada nos dois lados;
 5. Troféus para campeão e vice-campeão, 30 (trinta) medalhas para campeão e vice-campeão, respectivamente, douradas e prateadas de cunho oficial, troféu bola de ouro ao artilheiro e troféu ao goleiro menos vazado (padrão CBFS).
4. Computador com impressora e internet exclusiva via cabo para a mesa de arbitragem e assessoria de imprensa da CBFS de acordo com os critérios de transmissão da Entidade (em anexo), diferente da internet usada para a transmissão;
5. Veículo automotor para o representante da CBFS e para o representante da arbitragem na competição, exclusivamente para o desenvolvimento das atividades pertinentes a competição;





FUTSAL

Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

6. Bilhetes aéreos ou terrestres dos Oficiais de Arbitragem, representante da CBFS e representante da arbitragem e até 6 membros de STAFF da CBFS (Organização e Assessoria de Imprensa) da cidade de origem ao local da sede, sendo computadas as distâncias, por trecho, para fins de definição do tipo de transporte:
 1. Até 399 km – Ônibus executivo ou semileito;
 2. De 400 km a 799km – Ônibus leito;
 3. A partir de 800km – Aéreo;
7. Transporte interno (aeroporto/rodoviária / hotel / ginásio / local de alimentação e vice-versa) para os Oficiais de Arbitragem, representante da CBFS e representante da arbitragem e até 6 membros de STAFF da CBFS;
8. Hospedagem e alimentação dos Oficiais de Arbitragem em local diferente da hospedagem e alimentação das equipes participantes, a partir do meio-dia nas 24hrs que antecedem à competição e até 24hrs após o término do evento com água mineral no local da hospedagem;
9. Hospedagem e alimentação do representante da CBFS, representante da arbitragem e até 6 membros de STAFF da CBFS (Organização e Assessoria de Imprensa) em local diferente da hospedagem e alimentação das equipes participantes, a partir do meio-dia nas 48hrs que antecedem à competição e até 24hrs após o término do evento com água mineral no local da hospedagem;
10. Taxas de arbitragem, sendo: R\$ 1.400,00 por jogo, a ser pago até a última rodada da fase classificatória;
11. Contratação de Fotógrafo profissional para a cobertura em tempo real de todos os jogos da competição e média day prévio, o profissional deve ser aprovado pelo departamento de comunicação da CBFS;
12. Água mineral e gelo em quantidade suficiente nos locais dos jogos para as equipes, oficiais de arbitragem, representante da CBFS e para o representante da arbitragem, assessoria de imprensa e equipe de apoio/staff (boleiros, enxugadores de quadra, responsável pela montagem e manutenção da arena de jogo);
13. Empresa de segurança particular ou policiamento em número suficiente para garantir a integridade física das pessoas presentes no local da competição;
14. Boleiros, enxugadores de quadra (maiores de 14 anos) e responsável pela colocação e assistência do material de divulgação da CBFS e seus patrocinadores/sediante, em número suficiente, no ginásio da competição;
15. Ambulância com atendimento e assistência médica exigida na legislação vigente, com seus equipamentos, materiais e medicamentos para atendimento às urgências;
16. Médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina, no ginásio da competição, em todos os jogos constantes na tabela de jogos;
17. Convênio com hospital público ou particular dando prioridade ao atendimento aos participantes do evento;
18. Seguro contra acidentes e terceiros no local da competição (praça esportiva), conforme legislação vigente;
19. 24 (vinte e quatro) estruturas de merchandising nas medidas internas de 3,40m x 1,10m;
20. 24 (vinte e quatro) faixas com medidas de 3,40m x 1,10m, observado o padrão da CBFS, para exposição nas estruturas de merchandising, das quais 10 (dez) serão alusivas aos seus patrocinadores locais e 4 (quatro) aos patrocinadores da federação local;
21. Bandeira Nacional do Brasil, bem como, a execução do hino nacional para exibição na partida;
22. Contratação de produtora homologada pela CBFS para a transmissão de todos os jogos do evento;
23. Contratação de produtora homologada pela tv aberta/fechada para a transmissão dos jogos em TV;





FUTSAL

Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

24. Hospedagem, alimentação e transporte interno das equipes participantes (conforme acordado pela região).

Em contrapartida a CBFS ceder à equipe mandante 10 (dez) espaços de publicidade (faixas/banners) e à Federação mandante 04 (quatro) espaços de publicidade (faixas/banners), desde que não conflitem com os patrocinadores da CBFS. A exposição de qualquer marca, em qualquer outra área do ginásio (interna e externa), poderão ser comercializadas pela CBFS e a venda e ou exposição deverão ser autorizados pela Entidade.

7. OBRIGAÇÕES CBFS

- Bolas Penalty para a competição.

8. PERCENTUAIS DE REPASSE AO EVENTO

Havendo a arrecadação total das taxas das 10 (dez) equipes indicadas, sendo R\$ 3.500,00 de participação e R\$ 7.000,00 da taxa de sedimento, até os prazos determinados pelo Dept. Financeiro, a CBFS repassará ao evento 40% do arrecadado, sendo deste percentual que retorna para a competição, 60% para o campeão e 40% para o vice-campeão.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Confederação Brasileira de Futsal

